



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS E LABORATÓRIOS INSTITUCIONAIS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA / LABORATÓRIOS – EDITAL DE SELEÇÃO

O Campus Universitário de Itaituba, considerando a Homologação do Projeto Práticas educativas em Laboratórios Institucionais do Campus Universitário de Itaituba, ao Edital nº 003/2026/PROEN/UFOPA, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica de Apoio Acadêmico-Pedagógico para atuação em Projetos e Laboratórios de Informática Institucionais, torna pública a CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO de 03 (três) bolsa(s) de monitoria de apoio acadêmico-pedagógico e cadastro para voluntários de discentes que atendam ao perfil e critérios avaliativos definidos e às normas do Edital de Abertura 003/2026 (afbd849a-e0fb-479c-9eb1-ae63a6ffb501.pdf).

- 1. Título do Projeto:** Práticas educativas em Laboratórios Institucionais do Campus Universitário de Itaituba.
- 2. Comissão/equipe:** Manoel Bruno Campelo da Silva; Matheus Viana de Souza; José Renato Lima Aguiar; Josiane dos Santos Leite; Roberto Ribeiro dos Santos; Arison Jorge Conceição Castro.
- 3. Período de Inscrição:** 17/03/2026 a 19/03/2026.
- 4. Procedimento de Inscrição:** Para a efetivação da inscrição, o discente deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico matheus.souza@ufopa.edu.br com o seguinte título de e-mail: **Manifestação de Interesse em monitoria de laboratórios institucionais**. No corpo de texto do e-mail o discente deve informar os seguintes dados: **Nome do discente, número de matrícula, nome do curso ao qual está vinculado**. Além disso, anexar o histórico escolar de graduação atualizado.
- 5. Vaga(s) de seleção:** O projeto “Práticas educativas em Laboratórios Institucionais do Campus Universitário de Itaituba” prevê 03 (três) bolsas de monitoria, distribuídas em 02 (duas) bolsas de Ampla Concorrência e 01 (uma) bolsa de ações afirmativas. No projeto, as atividades estão vinculadas ao Laboratório de Informática, Laboratório de Ensino de Matemática, Laboratório Multidisciplinar e Laboratório de Engenharia.
- 6. Perfil e requisitos de participação e Critérios Avaliativos:** (os que estão descritos no Edital 003/2026-Proen, conforme as descrições dos itens VI e VIII aqui destacados.)

VI. DO PERFIL, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MONITORES E VAGAS DE BOLSA

9. Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o estudante deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital, devendo atender os requisitos para participação, conforme a modalidade escolhida de acordo com os perfis abaixo discriminados:

a) Modalidade I:

- I. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
- II. Estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; OU
- III. Encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em seus editais;



b) Modalidade II:

IV. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); OU

V. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclarem indígenas ou quilombolas

10. São requisitos para a participação e obtenção de Bolsa de Monitoria:

- Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção, com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;
- Ter conhecimento na área de informática para atuar nos laboratórios como monitor, a ser verificado durante a seleção na entrevista.
- Ser oriundo da rede pública de educação básica ou estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Especial (PSR) da Ufopa, conforme Portaria nº 186 GR, Ufopa de 25/04/2019 ou atender o item, deste edital;
- Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação desta seleção;
- Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI), conforme normas do PNAES.

11. Caso seja aprovado na seleção:

Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis, nos termos da Portaria nº 1/2019/GR/UFOPA (versão consolidada) e Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA;

Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso.

E, caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas. Para fins de documentação comprobatória, será utilizado o banco de dados do Sigaa/Ufopa pela Comissão de Monitoria/Seleção e Comissão de Organização do Processo de Seleção e/ou outro sistema ou arquivo institucional.

VIII. DAS FASES DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições e análise do histórico escolar universitário/SIGAA. As inscrições serão avaliadas e homologadas conforme os perfis, requisitos e modalidades descritos nos itens VI deste edital.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Fase de Entrevista. Serão avaliados os critérios, conforme ficha de avaliação (VER anexo 03), com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. O local e horário das entrevistas será divulgado no site da Unidade vinculado ao Edital da Comissão de Monitoria, junto com o resultado da 1ª fase.

Em casos de empate serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da entrevista, na seguinte ordem

- 1º. O item 3 da ficha: Compreensão da importância da monitoria acadêmica (2,0);
- 2º. O item 2 da ficha: Conhecimentos em Informática ou experiência nos laboratórios institucionais (3,0);
- 3º. O item 5 da ficha: Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos monitores;
- 4º. O item 4 da ficha: Experiências acadêmicas na Universidade e monitoria;
- 5º. O candidato com maior idade (dia/mês/ano).

A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro) e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis) dividido por 10 (dez), sendo o Resultado Final $RF = NAH + NE / 10$.

Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis para o projeto escolhido.

Após o resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.

Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

Os discentes aprovados, **mas classificados fora do limite de vagas**, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital da

ANEXO - CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIAS DE LABORATÓRIOS



PROEN ou poderão manifestar interesse por opção de monitoria não remunerada (monitoria voluntária).

1. Ficha de Avaliação do Candidato a ser preenchido pela comissão – Anexo 3 do Edital -

<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>

2. Cronograma (prazos do edital e ao Aditivo nº 003 ao Edital nº 003/2026-PROEN/UFOPA) – Conferir em

<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/3e31d59b-2693-4174-a9a2-aa3eeeb0a021.pdf>

Etapas	Prazos
Período de Inscrição dos discentes	17 a 19/03/2026
Divulgação da Lista de inscrições dos discentes	20/03/2026
1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições	20 e 21/03/2026
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase)	24/03/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	25 e 26/03/2026
Análise da interposição de recursos	27/03/2026
Resultado Final da 1ª fase e convocação da entrevista	31/03/2026
2ª Fase Entrevistas	01 e 02/04/2026
Resultado Preliminar	03/04/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	06 e 07/04/2026
Análise da interposição de recursos	08/04/2026
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	09/04/2026

Itaituba-PA, 17 de março de 2026.

Presidente da Comissão de Monitoria